



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VI Nº 219 - SEGUNDA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2018 - PÁG(S). HOJE: 6

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Atas de Licitação	01
Decreto	05
Portaria	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018.

No dia 1 de Novembro de 2018 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	163/2018-GAB	51792-1	COMISSO-NADO(A)
ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018-GAB	6901-1	EFE-TIVO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018	87-1	EFE-TIVO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018-GAB	2310-1	EFE-TIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
Tipo	MENOR PREÇO (POR ITEM)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ASSIS LIMA SAMPAIO	012496821999-0 SSP/MA	963.207.453-04	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ	042239312011-7 SSP/MA	059.603.193-90	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DANIEL ROCHA LAGO	049278562013-8 SSP/MA	621.079.983-37	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
JHONATA DINIZ COSTA	045143572012-4 SSP/MA	611.116.983-17	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
MADYELSON CORDEIRO COSTA	0168948920018 SESP/MA	011.246.423-82	CIDADÃO
WANDECLEYTON PEREIRA GASPAS	344858944 SSP/MA	803.940.353-72	CIDADÃO

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial



do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DIEGO RODRIGUES COSTA 61117875350	03.024.305/0001-21	RUA LOURENÇO CRUZ BOGEA, 16, CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI, MA
RAMON BARBOSA MENDES 06478908364	26.796.463/0001-03	RODOVIA BR 222, S/N, RABELA, CEP 65.480-000, ARARI, MA
J OLIVEIRA SOUSA - ME	22.520.259/0001-04	RUA PRINCIPAL, LETRA A, MA 301, ESTRADA DO MARACUJA, 01, ITAPERÁ, CEP 65.092-115, SÃO LUÍS, MA

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o envelope “Habilitação” contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou: #tabelacredenciamentoemanalise# Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação” que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

Devido à necessidade de análise e demais averiguações de praxe sobre os documentos de credenciamento apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), o(a) pregoeiro(a), em observância ao disposto no item 9.6 do edital, deliberou suspender a sessão e marcar a data 6 de Novembro de 2018 às 09:00h para continuação dos trabalhos.

Os envelopes "proposta de preços" e "habilitação" da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, ficarão sob a guarda do pregoeiro devidamente lacrados e inviolados.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br).

Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 1 de Novembro de 2018.

MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

DIEGO RODRIGUES COSTA 61117875350
DIEGO RODRIGUES COSTA
EMPRESÁRIO

RAMON BARBOSA MENDES 06478908364
RAMON BARBOSA MENDES
EMPRESÁRIO

J OLIVEIRA SOUSA - ME
JEAN OLIVEIRA SOUSA
EMPRESÁRIO

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ
OUVINTE

DANIEL ROCHA LAGO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

MADYELSON CORDEIRO COSTA
OUVINTE

WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR
OUVINTE

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2018**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018.

No dia 1 de Novembro de 2018 às 10:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MA-TRÍ-CULA	VINCULO EMPREGATÍ-CIO
-------------	--------	----------------------	-------------	-----------------------



MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA	PREGOEIRO(A)	163/2018-GAB	51792-1	COMISSIO- NADO(A)
ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018-GAB	6901-1	EFETIVO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRI- NHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018	87-1	EFETIVO(A)
ALDAIR SOUSA FERNANDES	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	163/2018-GAB	2310-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

Modalidade/nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
Tipo	MENOR PREÇO (POR ITEM)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE PLACA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CÓDIGO DE BARRAS, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E LOGOMARCA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ	042239312011-7 SSP/MA	059.603.193-90	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DANIEL ROCHA LAGO	049278562013-8 SSP/MA	621.079.983-37	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
JHONATA DINIZ COSTA	045143572012-4 SSP/MA	611.116.983-17	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
SILVEIRA & DALMAS LTDA	27.745.509/0001-10	AVENIDA INGLATERRA, SOBRELOJA, SALA 1, 1158, CENTRO, CEP 86.181-000, CAMBE, PR

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
SILVEIRA & DALMAS LTDA	MARIO HENRIQUE MONTE PALMA DE MIRANDA. C.I. Nº 1019676989 GESUSPC/MA. CPF Nº 940.926.803-68	CREDENCIADO	ME
SILVEIRA & DALMAS LTDA (CREDENCIADO), Atendeu todas as exigências previstas no item 5 do edital			

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

NOME EMPRESARIAL	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 44.000,00

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Etiqueta metálica em alumínio anodizado para identificação patrimonial, com código de barras, numeração sequencial, na cor preta. Impressas caracteres indelévels. Confeccionada em alumínio com adesivo autocolante, pintado com tinta epóxi automotiva o logotipo da Prefeitura Municipal de Arari, conforme layout constante nos autos do processo e disponível no sítio www.arari.ma.gov.br, nas cores preto e cinza. Formato retangular com arestas boleadas. Medidas: 4,50 cm x 2,00 cm (largura x altura) e espessura mínima de 0,03mm a 0,05mm, com furos nas laterais centrais para a opção de usar rebites. Numeradas sequencialmente de 000.001 a 050.000. Garantia mínima de 01 (um) ano	UND.	50000	R\$ 0,89	R\$ 44.500,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	SILVEIRA & DALMAS LTDA			R\$ 0,88	CLASSIFICADA

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)	FASE DE LANCE	PROPOSTA DE PREÇO INICIAL	%	
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA (ME)	Apta	R\$ 0,88	0.00	
ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	% POR RODADA	STATUS	RODADA
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 0,60	0.00	OFERTOU LANCE	1/1

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO
1	1ª	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 0,60

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO NEGOCIADO	DELIBERAÇÃO
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 0,60	ACEITAVEL

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) “Habilitação” da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 0,60	HABILITADA

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	SILVEIRA & DALMAS LTDA	R\$ 0,60	48.33

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de “proposta de preços – adequação”, acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

NOME EMPRESARIAL: SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ: 27.745.509/0001-10

Endereço: AVENIDA INGLATERRA, SOBRELHOJA, SALA 1, 1158, CENTRO, CEP 86.181-000, CAMBE, PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	---------------	-------	--------	----------------------	-------------------



1	Etiqueta metálica em alumínio anodizado para identificação patrimonial, com código de barras, numeração sequencial, na cor preta. Impressas caracteres indelévels. Confeccionada em alumínio com adesivo autocolante, pintado com tinta epóxi automotiva o logotipo da Prefeitura Municipal de Arari, conforme layout constante nos autos do processo e disponível no sítio www.arari.ma.gov.br, nas cores preto e cinza. Formato retangular com arestas boleadas. Medidas: 4,50 cm x 2,00 cm (largura x altura) e espessura mínima de 0,03mm a 0,05mm, com furos nas laterais centrais para a opção de usar rebites. Numeradas sequencialmente de 000.001 a 050.000. Garantia mínima de 01 (um) ano MARCA: M.A.S	UND.	50000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 30.000,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 30.000,00	

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 1 de Novembro de 2018.

MARCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO(A)

ADARSHA DEVA PINHEIRO POTTKER
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

SILVEIRA & DALMAS LTDA
MARIO HENRIQUE MONTE PALMA DE MIRANDA
REPRESENTANTE COMERCIAL

ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ
OUVINTE

DANIEL ROCHA LAGO
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

DECRETO Nº 013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI/MA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. **Parágrafo único.** Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos ou os setenta e dois meses de vida da criança.

Art. 2º O Programa Criança Feliz atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará:

I- Gestantes e crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

II- Crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e

III- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art.101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº8.069, de 13 de Julho de 1990, e suas famílias.

Art. 3º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - Planejar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito do Município;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - Criar estratégias, para fortalecimento das ações do Programa Criança Feliz no nível municipal com apoio do estado.

IV- Apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersectorialidade e da integração de políticas e ações;

V - Planejar ações integradas com as políticas sociais do município, para monitoramento e avaliação do programa;

VI - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

VI - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares;

VII - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersectorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;

VIII - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa;

IX- Promover ações de sensibilização e articulação com o estado;

X- Promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados por portaria, de acordo com os seguintes representantes:



I - da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será o coordenador;

II - da Secretaria Municipal da Cultura;

III - da Secretaria Municipal da Saúde;

IV - da Secretaria Municipal da Educação;

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a IV serão indicados pelos Secretários das Pastas e designados em ato pela Secretária de Assistência Social.

§ 2º. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 3º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados

§ 4º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante

§ 5º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 6º O Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.

§ 7º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão que representam.

§ 8º Este decreto e sua disposição transitória entram em vigor na data de sua publicação.

§ 9º Revogam-se as disposições em contrário. Disposição Transitória.

Artigo único- As indicações a que se referem §§ 1º e 2º do artigo 4º deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação deste decreto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

DJALMA MELO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 164/2018-GAB. O PREFEITO DE DE ARARI/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Resolução CNAS nº 19 de 24 novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo indicados para compor o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Arari, no Estado do Maranhão.

1- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Carolina Lopes Maciel

RG: 045475012012-2 CPF: 084435933-50

Suplente: Maria Antônia Fernandes Ferreira

RG: 622814793-21 CPF: 62281479-21

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Emmelle Nayllanne de Mesquita

RG: 24104172003-0 CPF: 02889214370

Suplente: Larissa Dutra Saraiva

031144522006-1 CPF: 058206053-22

3- Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Linderlea Lopes

RG: 0192382620011 CPF: 02016498374

Suplente: Deuzima de Jesus Santos

RG: 025415132003-9 CPF: 400557012-72

4- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mauro Henrique Prazeres

RG: 042481095-6 CPF: 460034105-10

Suplente: Marcelo Sousa Santana

RG: 145058320000 CPF: 74664662300

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br